



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 101, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Rui Martins Alves Pereira a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participar de audiências marcadas na Assembleia Legislativa e da audiência remarcada com a COPASA, com previsão de saída para o dia 07/06/2016 às 12h00 e o retorno para o dia 09/06/2016 às 19h30, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondentes a 2,25 diárias, totalizando R\$ 1.701,00 (um mil setecentos e um reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente